

DECRETO Nº 15514/2019

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Sandra Regina Oliari Kostin.

Dib Mohamad Nabhan Junior, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE licença por morte em pessoa da família (Pai) à servidora **SANDRA REGINA OLIARI KOSTIN**, matrículas funcionais nº 7595-1 e 7595-2, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.799.613-9/PR e do CPF/MF n.º 946.164.509-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais), com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Tia Anastácia, no período de 14 a 21 de junho de 2019, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de junho de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Dib Mohamad Nabhan Junior
Prefeito em Exercício

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças